



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0026/2025**

**1. BASE LEGAL**

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

**2. OBJETO**

**2.1** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura predial, incluindo mão de obra especializada, ferramentas e EPI's, para atendimento as Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos pertencentes ao município de Xaxim.

| <b>OBJETO</b>  | <b>QUANT</b>            | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
|--|-------------------------|-----------------------|--------------------|
| MÃO DE OBRA DE PINTURA PAREDES (PINTURA LISA)                | 1.500 M <sup>2</sup>    | R\$ 7,00              | R\$ 10.500,00      |
| MÃO DE OBRA DE PINTURA DE PISO CERÂMICO, CONCRETO OU MADEIRA | 1.158,00 M <sup>2</sup> | R\$ 8,00              | R\$ 9.264,00       |
| MÃO DE OBRA DE PINTURA DE GRADE                              | 150 M <sup>2</sup>      | R\$ 11,00             | R\$ 1.650,00       |

**2.2** Solicito realização de mão de obra de pintura no Parque de Exposição da Vila Diadema.

**3. PREÇO**

**3.1** Valor total da Contratação: R\$ **21.414,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quatorze reais)**.

**4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO**

**4.1** Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de pintura foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 21.414,00

**5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**5.1** Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0005/2024 do município de xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de pintura conforme edital.

**6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **IVAN ZENI.**

CNPJ: **13.969.436/0001-35**

**7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico  
Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração.  
Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas  
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (122/2025)  
Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

Município de Xaxim, 27 de janeiro de 2025.

**Edilson Antonio Folle**  
**Prefeito Municipal**